

PORTARIA Nº 133/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 975 de 1º de Setembro de 2000, alterada pela Lei nº 1.120 de 24 de julho de 2009 e na Resolução CD/FNDE nº 038 de 16 de julho de 2009, que institui o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**.

RESOLVE:

Art. 1ª – CONSTITUIR o Novo Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do município do Altinho, com a seguinte composição:

1. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

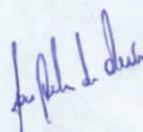
Titular: Pollyana Karla de Araújo Silva de Oliveira
Hildeneide Pessoa Pereira – **PRESIDENTE**
Suplente: Rosineide Azevedo da Silva
Lucineide Maria da Silva

2. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Cícera Jarleide Correia Lins Silva
Suplente: Maria Anália da Silva

3. REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Edilásio Cordeiro
Inaldo de Oliveira Leite
Suplente: José Pedro de Lima
Cristiano Rodrigues Caetano



4. REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Andréa Alves Costa de Sobral

Evandro Bezerra Pereira de Andrade – **VICE-PRESIDENTE**

Suplente: Suely da Silva

João Junior Alves de Oliveira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2014.



José Ailson de Oliveira
- **PREFEITO** -